

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

...considerando o pedido de afastamento apresentado pela advogada auxiliar, Dra. Geisa Paula Nogueira,

NOMEIA,

O advogado **Dr. Matheus Leão de Carvalho**, brasileiro, casado, OAB/MG 128.556, CPF 040.423.186-14, com as mesmas prerrogativas e vantagens da substituída, previstas nos Atos Administrativos nºs. 02-15 e 24-15.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte(MG), 03 de novembro de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil